

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## **JUSTIFICATIVA - PL 0375/2019**

Se a tecnologia permite ao brasileiro acessar informações e entretenimento em tempo real pelo computador, tablet ou mesmo com um toque no celular, o jornaleiro nosso de cada dia se lançou no varejo transformando as tradicionais banquinhas de jornais e revistas em lojas de conveniência, onde se vende de tudo um pouco e até pela rede mundial de computadores.

A venda de jornais impressos teve queda nos últimos anos por causa da internet, mas o negócio continua de pé devido ao novo perfil adotado no comércio. Não se sabe até quando...

Diversificar as vendas e se enquadrar nas novas realidades do mercado são os caminhos apontados por especialistas. Para o consultor do SEBRAE Sérgio Diniz, a banca tradicional, que só vender revistas, jornais e figurinhas não vai sobreviver por muito tempo. "O jornaleiro tem que estudar o ponto, o poder aquisitivo de quem é cliente em potencial e se tiver outra banca próxima, estudar a concorrência", relata. Investir em tecnologia também é uma aposta segundo ele, porque os clientes estão cada vez mais exigentes. "É preciso procurar se atualizar, ter as noções de marketing. Tem que mostrar sua imagem, o jornaleiro é um vendedor", explica.

"Jornaleiros com espírito empreendedor, que tem visão ampla do mercado que atuam, investindo no ponto de venda e trabalhando na fidelização de seus clientes, persistem e se destacam no mercado. É um perfil diferente do jornaleiro que começa a aparecer com mais frequência em diversas cidades", afirma Sérgio Ferreira, gerente de Trade Marketing da Dinap, empresa responsável pela venda de 70% das vendas avulsas de revistas, que atende 2,6 mil municípios brasileiros.

Pelos motivos acima apresentados, e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2019, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.